DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Autorização de Contratação Direta 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 de Prorrogação do Termo de Contrato nº 024/2022, parte integrante do Processo de Licitação nº 011/2022 – Convite nº 003/2022; Respaldo legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Gilvana Perpetua Fascio de Oliveira & Cia. Ltda. - ME – CNPJ nº 09.120.562/0001-43; Objeto: Prorrogação do contrato, que tem por objeto a prestação de serviços profissionais de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos), rede de computadores e a manutenção do sistema de tecnologia da informação, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais em diversas áreas pertencentes ao Poder Executivo de Catiguá. Vigência: 12 (doze) meses, a serem contados de 24/03/2025 até 23/03/2026; Valor total: R$ 70.164,00; A classificação dos Recursos Orçamentários será em conformidade com a “Cláusula Quarta” do presente termo. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 26 de fevereiro de 2025. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal; PUBLIQUE-SE.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Objeto: Locação de 01 (um) caminhão com coletor compactador de lixo acoplado, com quilometragem livre, para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (coleta, compactação e transporte) no Município de Catiguá, Estado de São Paulo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o Município de Catiguá e a empresa **SC VIA STA. HELENA SERVICE LTDA. - ME**, inscrita n CNPJ/MF sob nº 09.609.683/0001-53, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 699, Sala 2 - Centro – CEP 14.870-370, na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, pela execução dos serviços conforme proposta apresentada, no valor total global de **R$ 37.760,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais)**.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 26 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito do Município de Catiguá

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 002/2025

CONSELHO TUTELAR

MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA, Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** (CMDCA), nos termos da Lei Municipal nº 2.754/2023, de 14 de março de 2023 e a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 (ECA); e,

CONSIDERANDO o falecimento da Conselheira Tutelar Titular **Sra. CÉLIA REGINA DA SILVA**, ocorrido em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

1. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 2.754/2023, de 14 de março de 2023 e a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 (ECA), a **Sra. MARINA DO NASCIMENTO**, 1ª Suplente, para **assumir a função de Conselheira Tutelar Titular**, em virtude do falecimento da **Sra. CÉLIA REGINA DA SILVA**.

2. A convocada, terá o prazo de 05 (dias), contados a partir do ato de convocação para comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Catiguá, na Avenida José Zancaner, n.º 312, Bairro São Sebastião, Catiguá, Estado de São Paulo, CEP: 15872-018, a fim de tomar posse na referida função.

3. O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão da convocada, sendo convocada a candidata subsequente em lista de classificação de suplentes do Conselho Tutelar.

Catiguá/SP, 27 de fevereiro de 2025.

MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente